Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº140/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, com o objetivo de que seja feita a transferência do ponto de ônibus que se encontra atrás da Igreja São Francisco de Assis para a Rua Gaturamo Rei esquina com Garça Branca no Conjunto Flamingos.

O ponto onde está atualmente não está passando circular, com isso vem trazendo dificuldades para as pessoas que dependem desta condução para trabalhar, sendo assim os moradores solicitam à mudança que irá facilitar no seu dia a dia.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 28 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1617
DATAS ENTRADA 29/03/17
EXPEDIENTE 03/04/17
Funcionário

ADAUTO FORNAZIERI
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 03/04/17
Funcionário